



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 481/22

**DISPÕE                      SOBRE                      RECURSO  
ADMINISTRATIVO              AO              PROCESSO  
ADMINISTRATIVO              DISCIPLINAR              Nº  
6184/2020.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 6184/2020, instaurado em face do servidor público municipal **CARLOS RENATO DO PRADO**, mediante a Portaria nº 188/2020.

2. A Comissão Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de setembro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria